



CONVOCATÓRIA DO 3º CONGRESSO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CEE3FPR.

O CEE³IFPR, é um fórum máximo de debates e deliberações estudantis do Conselho Estadual dos Estudantes do Instituto Federal do Paraná, composto por estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino do IFPR, que visa o fortalecimento do movimento estudantil no estado, devendo ser convocado ordinariamente ao término do congresso.

O CEE³IFPR será realizado no Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas, nos dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2019. Evento organizado pelo Conselho Estadual de Estudantes do IFPR, juntamente com o DCE - Diretório Central dos Estudantes do IFPR – Campus Palmas e Grêmio Estudantil, juntamente com a comissão organizadora local, sendo apoiado pela Comissão de Acompanhamento das Relações Estudantis - CARE (Portaria 1.447/2016) em parceria com o IFPR – Campus Palmas e Reitoria.

Convocamos os estudantes de todo o estado para debatermos a conjuntura atual de ataques a educação, em especial aos ataques ao IFPR, para que, com unidade encontremos formas de fortalecer o movimento estudantil do IFPR e principalmente fortalecer a ampla luta de nossos estudantes na defesa da rede federal de ensino, bem como a importância de se debater um IFPR cada vez melhor para todos, o congresso terá como tema:

"Os Estudantes e a sua voz como os atores centrais do processo educacional"

O CEE³IFPR tem como objetivo reunir lideranças estudantis para definição de pautas e ações de interesse dos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino do IFPR, bem como a organização de representação





estadual dos estudantes. O evento pretende congregar cerca de 270 estudantes, entre delegados, ouvintes, convidados e representantes de entidades estudantis, visando o fortalecimento do movimento estudantil do IFPR.





REGIMENTO DO 3º CONGRESSO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO IFPR (CEE³IFPR)

O 3º Congresso Estadual dos Estudantes do IFPR - CEEIFPR acontecerá no município de Palmas – PR, nos dias 18, 19, 20 e 21 de setembro de 2019 de acordo com a programação constante no Anexo VII e terá como tema: "Os Estudantes e a sua voz como os atores centrais do processo educacional".

O CEE³IFPR terá seus trabalhos conduzidos por uma Mesa Diretora composta por estudantes e entidades de representação estudantil, contando também com a organização dos estudantes de cada cidade por meio de um coordenador de bancada.

Participarão do CEE³IFPR com direito a voz e voto os(as) delegados(as) indicados de acordo com as normas estabelecidas pelo presente regimento, e com direito a voz todos os discentes devidamente inscritos no evento. Convidados e ouvintes também terão direito a voz, de acordo com a especificidade de cada atividade do Congresso, porém sem direito a voto.

Cada campus deverá fazer suas assembleias e eleger seus delegados conforme o número de delegados descrito neste documento, no número de delegados por campus tem uma vaga destinada para membro do Grêmio Estudantil, uma vaga para membro do Diretório Acadêmico, uma vaga para membro do Diretório Central dos Estudantes, uma vaga para um membro de cada Centro Acadêmico e uma vaga para membro do Conselho Estadual dos Estudantes do Instituto Federal do Paraná, em caso de desistência desta vaga por uma ou mais destas entidades, a vaga deve ser remanejada para a ampla concorrência.

Além disto, há vagas de ampla concorrência, que deve respeitar a diversidade de cursos, ano/ período e os diferentes níveis e modalidades de ensino ofertadas no IFPR, para serem o mais plural e abrangente possível.





Exemplo: Campus Palmas possui dez Centros Acadêmicos, um Grêmio Estudantil, um Diretório Central dos Estudantes (DCE) e membros do Conselho Estadual dos Estudantes do Instituto Federal do Paraná (CEEIFPR), o campus poderá eleger vinte e seis delegados, conforme a métrica estabelecida para o evento, respeitando as regras de eleição, das vagas disponíveis, dez Vagas serão destinadas aos membros de Centro Acadêmico (CA), destas vagas será eleito um membro de cada CA do campus, uma vaga é destinada para membro do Grêmio Estudantil, uma vaga para membro de DCE e uma vaga para membro do CEEIFPR, do Campus Palmas, desta forma, sobram treze vagas para serem disputadas em ampla concorrência.

Cada entidade estudantil pode realizar eleição interna para decidir quem irá representar a entidade no congresso, podendo entregar a documentação até o dia treze de agosto de dois mil de dezenove, se uma entidade de representação estudantil desistir de sua vaga, esta vaga será disputada em ampla concorrência.

Das vagas de ampla concorrência, serão eleitos em assembleia geral treze estudantes, sendo divido 6 vagas para a assembleia do período vespertino e 7 vagas para a assembleia do período noturno, caso na eleição do período vespertino não se ocupe todas as vagas disponíveis, as vagas restantes serão destinadas a eleição do período noturno, o mesmo ocorrerá para a eleição do período noturno tendo as vagas destinadas aos candidatos suplentes da assembleia do período vespertino.

Será destinada prioritariamente uma vaga para estudante EAD, uma vaga para estudante da pós-graduação, restando assim, cinco vagas para os cursos matutinos e vespertinos e seis vagas para os cursos noturnos, será destinado prioritariamente vagas para contemplar o maior número de cursos do IFPR – Campus Palmas, na falta de candidatos de um curso essa vaga será disputado por estudantes presentes na assembleia.

As assembleias com eleição de delegados devem ocorrer até dia 13/08/2019 para termos condições de garantir o auxílio para os delegados,





para receber o auxílio é necessário que o estudante tenha conta no Banco do Brasil vinculado ao IFPR, o estudante deve verificar se a conta bancária está ativa ou não.

Os estudantes deverão verificar disponibilidade de transporte para delegados, via ofício, em seu respectivo Campus, na Prefeitura, com Vereadores e demais apoiadores do movimento estudantil em seus municípios, podendo até mesmo locar o veículo de transporte para o evento, devendo ressaltar que na data de 21/09/2019 o horário de retorno para sua cidade está condicionado ao término das pautas de eleição do congresso.

Métrica de tiragem de delegados

Conforme descrito em estatuto no segundo congresso estadual dos estudantes em Telêmaco Borba, será contabilizado delegados de acordo o número de estudantes regularmente matriculados em modalidade presencial, em campus com menos de quinhentos estudantes regularmente matriculados em modalidade presencial, terá direito a um delegado a cada cinquenta estudantes regularmente matriculado na modalidade presencial, em campus com mais de quinhentos estudantes regularmente matriculados em modalidade presencial, terá direito a um delegado a cada cem estudantes regularmente matriculados em modalidade presencial.

Foi deliberado que Cascavel ficará na tiragem de menos de quinhentos estudantes matriculados em modalidade presencial, com direito a um delegado a cada cinquenta estudantes matriculados em modalidade presencial, por ter poucos estudantes a mais do que a métrica impõe.





Número de delegados por Campus

Assis Chateaubriand 7	Astorga 3	Barração 4
Campo largo 8	Capanema 9	Cascavel 10
Colombo 9	Coronel Vivida 7	Curitiba 38
Foz Iguaçu 9	Goioerê 4	Irati 7
Ivaiporã 6	Jacarezinho 7	Jaguariaiva 5
Pinhais 6	Paranaguá 10	Pitanga 7
Paranavaí 9	Palmas 26	Londrina 9
Telêmaco Borba 10	Umuarama 10	União V. 8
Quedas do Iguaçu 2		

Informações retiradas do site de informações do IFPR, Disponível em:

http://info.ifpr.edu.br/dados-gerais-ifpr/





ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO 3º CONGRESSO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

O Conselho Estadual dos Es	studantes do l	Instituto Fede	eral do Paraná	, no
uso de suas atribuições, em p	arceria com	entidades	de representa	ıção
estudantis e comunidade estudar	ntil do IFPR,	convocam	os estudantes	do
Campus,	para a asser	mbleia geral	, com a finalid	lade
de eleger os (as) delegados (as	s) ao III CO	NGRESSO	ESTADUAL D	oos
ESTUDANTES DO IFPR (CEE3IFP	R).			
LOCAL:		HOR	ÁRIO:	
				2019

Assinatura do(a) Presidente(a) da Assembleia

Ciente da Direção Geral





ANEXO II

Ata da assembleia geral dos estudantes Instituto Federal do Paraná do
Campus
Aos dias do mês de agosto de 2019. Nas dependências do
Campus, realizou-se a Assembleia Geral dos estudantes. Para eleição de
representantes discentes como delegados no III CONGRESSO ESTADUAL
DOS ESTUDANTES DO IFPR (CEE³IFPR). O representante do CEEIFPR e/ou
responsável pela presidência da assembleia leu o regimento de normas para
eleição de delegados e suplentes, sendo eleito um estudante para delegado e
um para suplente conforme número de vagas de cada campus. Após os
esclarecimentos o(a) presidente(a) da assembleia solicitou a inscrição de
candidaturas ao pleito. Foram inscritas as seguintes candidaturas conforme
anexo III.
Após apresentação das candidaturas, foi realizada uma votação (voto
secreto, contraste visual, aclamação, entre outros, sendo necessário fotografar
o processo) e foram eleitos os titulares e suplentes por ordem de votos, tendo
concluído a pauta da assembleia, o(a) presidente(a) da assembleia declarou
encerrada a votação e agradeceu os presentes. Todos os estudantes
presentes assinam conforme anexo IV e dão fé.





ANEXO III

Nome completo:
Curso: Período/ano:
Campus: Número de matrícula:
RG:CPF:
Conta no Banco do Brasil: AG:Conta:
Telefone:()
E-mail:
Alimentação: Onívoro [] Vegano [] Vegetariano []
Para anotar ao término da eleição para delegados e suplentes. Titular [] Suplente []





ANEXO IV

NOME	CURSO	ANO/PERÍODO	ASSINATURA





ANEXO V

NOME	CARGO	ANO/PERÍODO	ASSINATURA

Assinatura do(a) Presidente(a) da Assembleia





ANEXO VI

Ata da reunião do [] Grêmio Estudantil/ [] Centro Acadêmico/ []
Diretório Acadêmico/ [] Diretório Central dos Estudantes/ [] Membros do
CEEIFPR. Campus:
Aos dias do mês de agosto de 2019, realizou-se a reunião da
diretoria do Grêmio Estudantil/ Centro Acadêmico/ Diretório Acadêmico/
Diretório Central dos Estudantes/ CEEIFPR,
Nome:
para eleição de representantes da entidade como delegados no III
CONGRESSO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DO IFPR (CEE3IFPR). Após a
leitura do regimento de normas para eleição de delegados, foi aberta a
inscrição de candidaturas ao pleito conforme Anexo III. Após apresentação das
candidaturas foi realizada uma votação (voto secreto, contraste visual,
aclamação, entre outros, sendo necessário fotografar o processo) e foram
eleitas as seguintes candidaturas titulares por ordem de votos e foram eleitos
os titulares e suplentes por ordem de votos, tendo concluído a pauta da
assembleia, o(a) presidente(a) da reunião declarou encerrada a votação e
agradeceu os presentes. Todos os estudantes presentes assinam conforme
anexo V e dão fé.





Anexo VII

PROGRAMAÇÃO

DIA 18-09-2019

Dia 1		
	Manhã	
08:00 hrs -	Chegada das delegações	
11:45 hrs	Credenciamento	
	Montagem do alojamento	
12:00 hrs -	Almoço – Cardápio a ser definido	
13:00 hrs		
	Tarde	
13h30 hrs -	Visita pelo IF	
17:00 hrs	Mostra de cursos	
Noite		
19:30 hrs -	Abertura Oficial do congresso	
21:00 hrs		
22:00 hrs -	Jantar – Cardápio a ser definido	
23:00 hrs		





DIA 19-09-2019

Dia 2		
Manhã		
07:00 hrs -	Café da manhã – cardápio a ser definido	
08:00 hrs	'	
08:30 hrs	Grupos de trabalhos	
-	Cultura e comunicação	
11:30 hrs	• LGBT	
	 Ensino, pesquisa e extensão 	
	IFPR e meio ambiente	
12:00 hrs -	Almoço – cardápio a ser definido	
13:00 hrs		
	Tarde	
13:30 hrs	Grupos de trabalhos	
–	Feminismo	
16:30 hrs	Saúde do estudante	
	Étnicos raciais	
	Esportes	
17:00 hrs -	Grupo de trabalho	
19:00 hrs	 Formação do movimento estudantil no IFPR 	
Noite		
20:00 hrs -	Jantar – cardápio a definir.	
21:00 hrs		
22:00 - hrs	Festa de integração.	
01:00 hrs		





DIA 20-09-2019

Dia 3			
	Manhã		
07:00 hrs -	Café da manhã – cardápio a ser definido		
07:45 hrs			
08:00 hrs -	 Palestras 		
11:45 hrs	 Minicursos 		
	Mesas redondas		
12:00 hrs -	Almoço – cardápio a ser definido		
13:00 hrs			
	Tarde		
13:30 hrs -	Ações de integração estudantil		
17:00 hrs			
Noite			
20:00 hrs -	Janta – cardápio a ser definido		
21:00 hrs	Cine debate		

DIA 21-09-2019

Dia 4		
	Manhã	
7:00 hrs -	Café da manhã – cardápio a ser definido	
07:45 hrs		
8:00 hrs -	Estatuto – será lido, explicado e votado para aprovação	
11:45 hrs		
12:00 hrs -	Almoço – cardápio a ser definido	
13:00 hrs		
Tarde		
13:30 hrs -	Plenária final - Relato de Grupos de Trabalho	
14:20 hrs		
14:20 hrs	Plenária final - Período de para eleição da nova gestão e	
	cidade sede do novo congresso	